

Solicitação de Abio

N.º do Protocolo:

001812.0088915/2024

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:

ROBERTA CRISTINA MARTINS DIAS

Requerimento

N.º do Processo SEI:

02001.014391/2020-17

Informações do Processo SEI:

Especificação: Projeto Santa Quitéria - PSQ - INB

Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Mineração

Unidades: Comip,NLA-GO,NLA-PB,NLA-PE,NLA-CE

N.º do Processo SEI conferido:**Indique a solicitação desejada:**

Novo requerimento

Tipo da Demanda:

Emissão

Dados do Empreendedor

CNPJ:

00.322.818/0033-08

N.º CTF:

8811

Logradouro:

FAZENDA ITATAIA

N.º:

S/N

UF:

CE

CEP:

62280-000

Nome do Representante Legal:

ADAUTO SEIXAS

Razão Social:

INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB

Bairro:

RODOVIA CE-366, KM 146

Município/Cidade:

Santa Quitéria

Telefone:

(21) 37971-732

Email:

gefis@inb.gov.br

Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

| Nome da Consultoria | N.º CTF da Consultoria | Telefone e da Consultoria | Email da Consultoria | Coordenador Geral da Atividade | URL Currículo Lattes | Telefone do Coordenador Geral da Atividade | Email do Coordenador Geral |
|-----------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|--|----------------------------|
| Tetra Mais Consultoria LTDA | 6527673 | (11) 2638-6664 | claudia.paley@tetramais.com.br | Lígia Maria Saback Moreira | http://lattes.cnpq.br/8523893213043368 | (11) 26386-664 | sabackli@gmail.com |

Dados do Objeto

Objeto:

Mineração

Descrição do Objeto:

Projeto Santa Quitéria

Áreas Amostras

Upload do Formulário:

Modelo_Areas_Amostras_Horrens.xlsx

| Área, Módulo ou Ponto Amostral | Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude | Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude | Município/Estado |
|--------------------------------|--|---|-------------------|
| E-07 | -39.755001 | -4.560094 | Santa Quitéria/CE |
| QUI-01 | -39.779002 | -4.564194 | Santa Quitéria/CE |
| S-01 | -39.783877 | -4.570611 | Santa Quitéria/CE |
| S-03 | -39.783378 | -4.567889 | Santa Quitéria/CE |
| SQ-0001 | -39.778092 | -4.56471 | Santa Quitéria/CE |
| SQ-0003 | -39.777867 | -4.564982 | Santa Quitéria/CE |
| SQ-0033 | -39.779399 | -4.564736 | Santa Quitéria/CE |
| SQ-0034 | -39.779237 | -4.564763 | Santa Quitéria/CE |
| SQ-0049 | -39.779696 | -4.564329 | Santa Quitéria/CE |
| SQ-0055 | -39.779001 | -4.563769 | Santa Quitéria/CE |
| W-03 | -39.776578 | -4.564866 | Santa Quitéria/CE |
| W-10 | -39.779153 | -4.561977 | Santa Quitéria/CE |
| W-16 | -39.779153 | -4.561977 | Santa Quitéria/CE |
| EXT-01 | -39.755762 | -4.597671 | Santa Quitéria/CE |
| EXT-02 | -39.762715 | -4.591765 | Santa Quitéria/CE |
| EXT-03 | -39.769536 | -4.588728 | Santa Quitéria/CE |
| EXT-04 | -39.762711 | -4.587496 | Santa Quitéria/CE |

Atividades Permitidas

Upload do Formulário:

Modelo_Atividades_Permitidas.xlsx

| Grupo Taxonômico | Atividade | Petrechos/Armadilhas |
|---|---|---|
| Furipterus horrens (Chiroptera: Furipteridae) | Captura ativa e passiva de indivíduos da espécie Furipterus horrens | - Puçá com hastes extensíveis de 2,5 m com raio de circunferência de 50 cm, para a captura de fauna no interior das cavidades. - Redes de Neblina Mist-net (12 m de comprimento por 3 m de altura e malha de 20 mm) instaladas na (s) entrada (s) da (s) cavidade (s) ou abrigo (s) - Luvas de raspa para manuseio de espécimes coletados. - Saco de pano para acondicionamento temporário de espécimes coletados. - Paquímetro de precisão para medição de dados biométricos. - Balança Pesola média (100 e 300 gramas) para medição de dados biométricos. - Câmera fotográfica. |
| Furipterus horrens (Chiroptera: Furipteridae) | Atividades de radiotelemetria da espécie Furipterus horrens | - Cola cirúrgica - Antenas YAGI - Radiodetector - Radiotransmissor - Anilha National band and Tag® - Bússola - GPS |

Instituição Destinatária

| Nome da Instituição | Material Biológico | Endereço | Telefone | Email | Carta de aceite |
|--------------------------------------|--------------------|---|----------------|------------------|--|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS | MORCEGO S | Av. Presidente Antônio Carlos, 6627. Pampulha. Belo Horizonte. MG. CEP: 31270-901 | (31) 3409-2898 | faperini@ufmg.br | Carta Aceite_UFMG_Monitoramento Santa Quitéria.pdf |

Detalhamento da Demanda

Finalidade da Abio:

Executar Programas de Fauna

Recuperar o Programa de Fauna por meio de:

2) Upload do Documento

Documento:

PT Solicitação Autoriz_Furipterus_19_09_24.pdf

Haverá manejo de fauna em propriedade particular?:

Não

Haverá marcação de avifauna?:

Não

Adeq. base de triagem e reab. de anim. silvestres:

RESOLUÇÃO Nº 706, DE 22 DE JUNHO DE 2024 ? CFBio.pdf

Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

| Nome | Formação |
|------------------------------------|----------|
| Carla Clarissa Nobre de Oliveira | Bióloga |
| Erika Daiane Pereira de Castro | Bióloga |
| Jackson Souza Silva | Bióloga |
| Lelis Vaz Leite de Oliveira | Biólogo |
| Guilherme Barbosa Frigo | Biólogo |
| Marcela Simão Talyuli | Bióloga |
| Marina Martins Bento | Bióloga |
| Patrícia Pilatti Alves | Bióloga |
| Vitor Caetano Alves da Silva | Biólogo |
| Stephanie Evelin de Oliveira Alves | Bióloga |
| Dayana Ferreira Torres | Bióloga |

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGTEF

Coordenação de Área:

COMIP

Equipe Técnica

Analista responsável:

Simone Soares Salgado

Prazo para atendimento:

31/10/2025

Meio:

Fauna Terrestre

Composição da Equipe Técnica

| Nome do Técnico | Meio |
|-----------------------------|-----------------|
| Luis Felipe dos Reis Correa | Fauna Terrestre |
| Simone Soares Salgado | Fauna Terrestre |

Análise Técnica

Documentos Técnicos

| Tipo do Documento | Documento | Fase | Ciclo |
|-------------------|-----------|------|-------|
|-------------------|-----------|------|-------|

| | | | |
|-----------------|--|-----------------|---|
| Parecer Técnico | SEI_21251013_Parecer_Tecnico_179.pdf | Análise Técnica | 1 |
| Parecer Técnico | SEI_IBAMA - 21574758 - Parecer Técnico.pdf | Análise Técnica | 2 |
| Parecer Técnico | SEI_24558439_Parecer_Tecnico_187_2025-Furipterus horrens.pdf | Análise Técnica | 3 |

Encaminhamento (Equipe Técnica):

Plano de Trabalho Aprovado

Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):

Plano de Trabalho Aprovado

Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):

Apresento o Parecer Técnico n.º 187/2025-Comip/CGTef/Dilic (SEI n.º 24558439), que analisa o pedido de complementações ao Programa de Monitoramento da espécie de quiróptero Furipterus horrens. O objetivo é subsidiar a obtenção de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) pelo Consórcio.

Do ponto de vista técnico, desde que sejam observadas as metodologias aprovadas nos pareceres técnicos emitidos pelo Ibama, é possível a emissão da Autorização conforme requerida.

Informo que a minuta foi tramitada no Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental Federal (SisG-Laf) sob o número 001812.0088915/2024, código 088.064 (SEI n.º 20788777), seguindo os procedimentos atuais para encaminhamento.

Responsável (Coordenação):

Katia Adriana De Souza

Data e hora (Coordenação):

Encaminhada em 06/09/2025 às 13:14

Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):

Estando de acordo com o Parecer Técnico 187 (24558439) e considerando o Despacho nº 24563430/2025-Comip/CGTef/Dilic, referentes à solicitação de renovação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) que visa iniciar o monitoramento da espécie de quiróptero Furipterus horrens, encaminho o presente processo com proposta de emissão da referida Autorização para apreciação superior e demais encaminhamentos via SISGLAF código nº 088.064.

Responsável (Coordenação Geral):

Edmilson Comparini Maturana

Data e hora (Coordenação Geral):

Encaminhada em 08/09/2025 às 14:27

Despacho de Decisão (Diretoria):

De acordo

Responsável (Diretoria):

Claudia Jeanne Da Silva Barros

Data e hora (Diretoria):

Encaminhada em 08/09/2025 às 14:53

Informações da Abio

Sugestão de Validade da Abio

Ano(s):

3

Mês(es):

0

Dados do objeto da autorização (Referente à/ao...):

Execução do Programa de Monitoramento da espécie de quiróptero Furipterus horrens, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria.

Observações da Abio:

Esta Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico é vinculada ao processo de licenciamento ambiental federal supracitado, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes e demais documentos que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento

1. Condicionantes Gerais

| N.º da Condicionante | Texto da Condicionante |
|----------------------|---|
| 1.1 | Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização. |
| 1.2 | Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras. |
| 1.3 | O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização. |

| | |
|------|--|
| 1.4 | A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente. |
| 1.5 | O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização. |
| 1.6 | O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama. |
| 1.7 | A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura. |
| 1.8 | Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama. |
| 1.9 | Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura. |
| 1.10 | Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado. |
| 1.11 | Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização. |
| 1.12 | O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente. |
| 1.13 | Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem. |
| 1.14 | Os dados brutos de biodiversidade deverão ser registrados no SISBia, conforme Portaria IBAMA nº 104. de 11 de agosto de 2025. |

2. Condicionantes específicas

| N.º da Condicionante | Texto da Condicionante |
|----------------------|--|
| 2.1 | As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo: |
| 2.2 | A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama: |
| 2.3 | As atividades permitidas por esta autorização são: |
| 2.4 | Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico. |

Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

| Houve alteração? | Descrição da alteração | Usuário | Fase | Ciclo |
|------------------|------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------|
| Não | | Katia Adriana De Souza | Analizar P.T. e Manifestação | 3 |
| Não | | Edmilson Comparini Maturana | Analizar Abio (CG) | 1 |
| Não | | Claudia Jeanne Da Silva Barros | Tomada de Decisão - Diretoria | 1 |

Registro de Análises

| Meio | Nome do Técnico | Horas Utilizadas | Fase | Ciclo |
|-----------------|-----------------------------|------------------|-----------------|-------|
| Fauna Terrestre | Luis Felipe dos Reis Correa | 40 | Análise Técnica | 1 |
| Fauna Terrestre | Luis Felipe dos Reis Correa | 40 | Análise Técnica | 2 |
| Fauna Terrestre | Simone Soares Salgado | 40 | Análise Técnica | 3 |

Total de horas utilizadas:

120

Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

1775/2025

Autorização Emitida:

Validade da Abio:

08/09/2028

Extrato:

Extrato_88064_15_1.pdf

RET:

RET_88064.pdf

Histórico do processo

| Etapa | Ciclo | Status | Início | Fim | Prazo | Responsável |
|---------------------------|--------------|---------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Informar Tipo da Demanda | 1 | Concluído | 10/10/2024 10:35:21 | 10/10/2024 10:37:12 | | Cidadão |
| Cadastro dos Responsáveis | 1 | Concluído | 10/10/2024 10:37:12 | 10/10/2024 10:48:24 | | Cidadão |
| Cadastro das Atividades | 1 | Concluído | 10/10/2024 10:48:24 | 10/10/2024 11:01:12 | | Cidadão |
| Detalhamento da Demanda | 1 | Concluído | 10/10/2024 11:01:12 | 10/10/2024 11:06:03 | | Cidadão |
| Cadastro da RET | 1 | Concluído | 10/10/2024 11:06:03 | 10/10/2024 11:15:30 | | Cidadão |
| Incluir Documentos no SEI | 1 | Concluído | 10/10/2024 11:15:30 | 10/10/2024 11:42:26 | | Tarefa Automática |
| Distribuir para Unidade | 1 | Concluído | 10/10/2024 11:42:26 | 11/10/2024 17:46:35 | | Edmilson Comparini Maturana |
| Designar Equipe Técnica | 1 | Concluído | 11/10/2024 17:46:35 | 31/10/2024 20:41:28 | | Katia Adriana De Souza |
| Receber Demanda | 1 | Concluído | 31/10/2024 20:41:28 | 12/11/2024 10:49:38 | 04/11/2024 14:00:00 | Luis Felipe dos Reis Correa |
| Análise Técnica | 1 | Concluído | 12/11/2024 10:49:38 | 26/11/2024 08:12:44 | 15/11/2024 23:59:59 | Luis Felipe dos Reis Correa |
| Analisar Parecer Técnico | 1 | Concluído | 26/11/2024 08:12:44 | 26/11/2024 21:37:54 | | Katia Adriana De Souza |
| Realizar Complementações | 1 | Concluído | 26/11/2024 21:37:54 | 17/12/2024 11:17:30 | | Cidadão |
| Incluir Documentos no SEI | 2 | Concluído | 17/12/2024 11:17:30 | 17/12/2024 11:26:08 | | Tarefa Automática |
| Distribuir para Unidade | 2 | Concluído | 17/12/2024 11:26:08 | 18/12/2024 10:35:43 | | Silvia Bezerra de Goes |
| Designar Equipe Técnica | 2 | Concluído | 18/12/2024 10:35:43 | 30/12/2024 14:50:20 | | Katia Adriana De Souza |
| Receber Demanda | 2 | Concluído | 30/12/2024 14:50:20 | 30/12/2024 14:52:03 | 01/01/2025 14:50:20 | Katia Adriana De Souza |
| Análise Técnica | 2 | Concluído | 30/12/2024 14:52:03 | 30/12/2024 14:57:11 | 31/12/2024 23:59:59 | Katia Adriana De Souza |
| Analisar Parecer Técnico | 2 | Concluído | 30/12/2024 14:57:11 | 30/12/2024 15:04:57 | | Katia Adriana De Souza |
| Realizar Complementações | 2 | Concluído | 30/12/2024 15:04:57 | 17/01/2025 17:12:16 | | Cidadão |
| Incluir Documentos no SEI | 3 | Concluído | 17/01/2025 17:12:16 | 17/01/2025 17:36:13 | | Tarefa Automática |
| Distribuir para Unidade | 3 | Concluído | 17/01/2025 17:36:13 | 20/01/2025 11:46:04 | | Edmilson Comparini Maturana |
| Designar Equipe Técnica | 3 | Concluído | 20/01/2025 11:46:04 | 20/01/2025 20:35:38 | | Katia Adriana De Souza |
| Receber Demanda | 3 | Concluído | 20/01/2025 20:35:38 | 31/01/2025 23:24:59 | 22/01/2025 18:00:00 | Luis Felipe dos Reis Correa |
| Designar Equipe Técnica | 4 | Concluído | 31/01/2025 23:24:59 | 04/09/2025 15:35:41 | | Katia Adriana De Souza |
| Receber Demanda | 4 | Concluído | 04/09/2025 15:35:41 | 04/09/2025 16:59:33 | 08/09/2025 11:35:41 | Simone Soares Salgado |
| Análise Técnica | 3 | Concluído | 04/09/2025 16:59:33 | 05/09/2025 18:33:29 | 31/10/2025 23:59:59 | Simone Soares Salgado |
| Analisar Parecer Técnico | 3 | Concluído | 05/09/2025 18:33:29 | 06/09/2025 13:34:54 | | Katia Adriana De Souza |
| Analisar Abio (Coord. | 1 | Concluído | 06/09/2025 | 08/09/2025 | | Edmilson Comparini |

| | | | | | | |
|---------------------------|---|--------------|------------------------|------------------------|--|--------------------------------|
| Geral) | | | 13:34:54 | 14:30:07 | | Maturana |
| Analisar Abio (Diretoria) | 1 | Concluído | 08/09/2025 14:30:07 | 08/09/2025 14:55:21 | | Claudia Jeanne Da Silva Barros |
| Emitir e Assinar Abio | 1 | Em andamento | 08/09/2025 14:55:21 | | | Claudia Jeanne Da Silva Barros |